



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1034, DE 03 DE JULHO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR FABIO DIAS GERALD.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

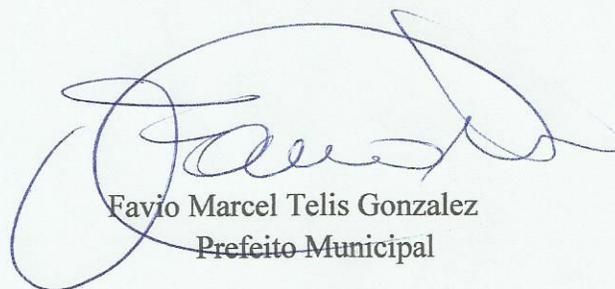
CONSIDERANDO o memorando nº 298/2019 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Fabio Dias Gerald, Fiscal de Comercio e Obras, matrícula nº 4807-0, por 30 dias, a contar de 06/08/2019, referente ao período aquisitivo de 16/07/2018 a 15/07/2019.

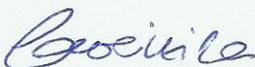
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/